



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

ESTADO DE SÃO PAULO

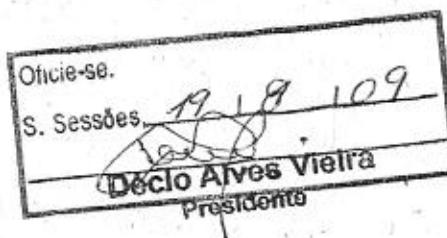
CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

PROTÓCOLO 004438 18/AGO/2009 13:30

INDICAÇÃO N° 372/2009

de autoria do Vereador Adilson Castanho (PV)

Senhor Presidente:



INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, sejam mudados os “containers” de lixo: da esquina próximo à CI-Mendes/ponte e da marginal dos Cotianos (rua da feira) - para que sejam recolocados a uma distância maior do rio (conhecido como Ribeirão dos Cotianos).

Justificativa:

Ocorre que esses containers estão colocados atualmente muito próximos ao rio - grande quantidade de sacos plásticos amontoados nesses recipientes, que se rompem e são espalhados pelos cachorros - deixam muita sujeira no local e nas proximidades e estão caindo no rio. Assim, pedimos que seja providenciada essa mudança com urgência, visando a preservação desse importante rio de nosso município.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 19 de agosto de 2009

Vereador Adilson Castanho (PV)

